



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 41/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

O Distrito de Celma precisa de melhorias urgentes, locomoção para moradores que não tem condução, Assistência Social, agente de saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando, a atual situação em que se encontram o Distrito de Celma, faltando algumas assistências que é necessário para o local de tão difícil acesso, fica abaixo nossas sugestões para atender melhor os moradores;

- Condução uma vez na semana ou a cada 15 dias, de acordo com a demanda, de ida e volta para Jaciara, sabendo que muitos moradores estão fretando veículos que está saindo caro de mais e várias pessoas não conseguem.
- O Distrito precisa urgente de mais uma agente de saúde para visitar as áreas rurais.
- Necessita visitas da Assistência Social, um assistente itinerante, sabendo que esse ano ainda não teve esse serviço e muitas famílias necessitam.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo em conjunto com a Assistência Social e infraestrutura.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

21/06/2021

Gabinete do Vereador

Leônidas Leitão

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	<u>282</u>
Data	<u>22 06 21</u>